

DECLARAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Eu **JOSÉ REGINALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado RUA SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS, Nº 18- CONJUNTO FRANCISCO ESTEVÃO, declaro sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 00001/2022, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de minha produção.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Nova Floresta, 25 de Abril de 2022


José Reginaldo De Souza
CPF: 645.613.054-91
Agricultor Familiar






FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Projeto para atendimento da chamada pública nº 00001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Nova Floresta -PB- Anual/2022				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A - AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL - DAP FÍSICA				
1. Nome do Proponente : JOSÉ REGINALDO DE SOUZA		2. CPF: 645.613.054-91		3. Email:
4. Endereço: RUA SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS, Nº 18- CENTRO		5. Município: NOVA FLORESTA		6. CEP: 58178-000
7. Nº da DAP Física: SDW0645613054912712210844		8. DDD/Fone: (83) 996553278		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade Articuladora: EMATER- PB		2. Cadastro no SIBRATER 0017		
3. Endereço: RUA BENEDITO MARINHO DA COSTA, Nº 750		4. Município: NOVA FLORESTA		5. CEP: 58178-000
6. CNPJ: 33.820.785/0001-06		7. E-mail: goper.novafloresta@empaer.pb.gov.br		8. DDD/Fone
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA		2. CNPJ: 08.739.625/0001-81		3. Município: NOVA FLORESTA
4. Endereço: RUA. PREF. BENEDITO MARINHO, 661 CENTRO/PB CEP: 58178-000		5. DDD/Fone: (83) 3374-1001/1003		
6. Nome do representante e e-mail: MARIA ALDENORA SANTOS DA SILVA		7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.				



1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: JOSÉ REGINALDO DE SOUZA	Acerola	kg	800	5,00	4000,00
CPF: 645.613.054-91	Goiaba	kg	800	3,50	2800,00
	Graviola	kg	400	5,00	2000,00
	Limão	kg	150	3,00	450,00
	Macaxeira	kg	500	4,00	2000,00
	Maracujá	kg	750	5,00	3750,00
1 DAP: SDW0645613054912712210844				Total agricultor	R\$ 15.000,00
				Total do projeto	R\$ 15.000,00

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	
Acerola	kg	800	5,00	4000,00	
Goiaba	kg	800	3,50	2800,00	
Graviola	kg	400	5,00	2000,00	
Limão	kg	150	3,00	450,00	
Macaxeira	kg	500	4,00	2000,00	
Maracujá	kg	750	5,00	3750,00	
			Total do projeto:		R\$ 15.000,00

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS





Os Gêneros Alimentícios serão entregues semanalmente (segunda e sexta feira), pelos agricultores familiares no Centro de Alimentação do Município, onde estará uma pessoa responsável pelo recebimento, que verificará e atestará a qualidade dos produtos, uma vez que os mesmos deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos. A Entidade Articuladora, no caso a Empaer, que tem o papel de assessorar os agricultores envolvidos no Projeto, tomará ciência da entrega sempre que isto ocorrer.

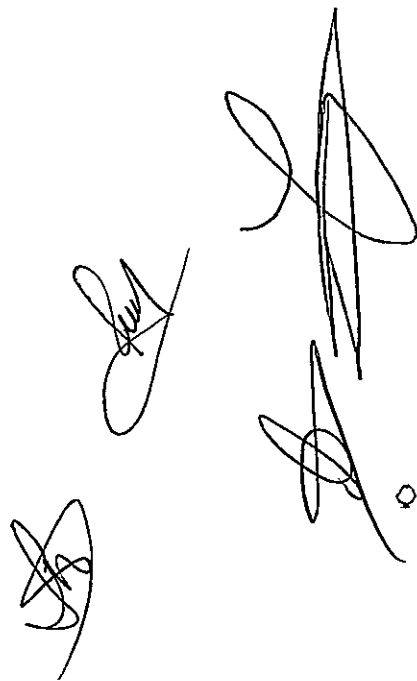
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL- DAP FISICA

Local e Data:

Nova Floresta, 25 de Abril de 2022

João Reginaldo de Souza
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853854494

NOME
JOSE REGINALDO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1301385 SSP PB

CNPJ
645.613.054-91

DATA NASCIMENTO
19/05/1968

PLAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
MARIA JULIA DA SILVA SOUZA

PRIMEIRO
ACC
CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
03520659626

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1988

OBSERVAÇÕES

Jose Reginaldo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PB

DATA EMISSÃO
22/01/2021

02464168900
PB041947690

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1853854494

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

25 ABR 2022

A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1363096122706726

Emitido em: 24/04/2022 às 09:29:58

Informações Gerais

DAP: SDW0645613054912712210844	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 27/12/2021	Validade: 27/12/2023	Município/UF: Nova Floresta/PB
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ REGINALDO DE SOUZA	Nome: VERÔNICA SILVA FLORA SOUZA
CPF: 645.613.054-91	CPF: 472.648.534-20

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CNPJ: 33.820.785/0001-06
Nome do Responsável: ADALBERTO LÚCIO ROSAS DE ALBUQUERQUE	CPF: 132.093.964-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **645.613.054-91**

Nome: **JOSE REGINALDO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **18/05/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:58:33** do dia **24/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3B7C.2B9F.4C50.B523**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Três assinaturas manuais em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura é grande e vertical, enquanto as outras duas são menores e horizontais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 20/04/2022

Hora: 13:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000336

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNDkw

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 64561305491 - Inscrição Municipal: 0979/09

Razão Social: JOSÉ REGINALDO DE SOUZA

Endereço: RUA SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS

Número: 91

Bairro: CONJ. FRANC. ESTEVAO - Cidade: NOVA FLORESTA - UF - Cep: 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: EB45.A9AF.47E3.3641

Emitida no dia 20/04/2022 às 13:51:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **645.613.054-91**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE REGINALDO DE SOUZA
CPF: 645.613.054-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:56 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **6769.03CA.49C6.5393**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE REGINALDO DE SOUZA

CPF: 645.613.054-91

Certidão nº: 12407486/2022

Expedição: 20/04/2022, às 13:49:42

Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE REGINALDO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **645.613.054-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura é mais legível e parece ser 'Jus', enquanto a outra é mais abstrata e decorativa.